



## DECLARAÇÃO

**EMENDA Nº 01/2024, AO PROJETO DE LEI Nº 478/2023.**

Declaramos para os devidos fins, que Projeto de Lei possui adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei Orçamentária Anula (LOA), assim como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Conforme estudo do impacto orçamentário financeiro apresentado nos autos.

Serra - ES, 09 de janeiro de 2024.

**Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior**  
**Presidente**